

Santo André, 20 de maio de 2025.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 3425/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 130/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Lei CM nº 130/2025. que autoriza o Poder Executivo a criar pontos de apoio para motoristas de aplicativos no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Abertura do Processo

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Daniel Alves Evstratov

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

